



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011
Fundo Municipal do Idoso: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012
CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D OESTE – SP.

ASSUNTO: Discussão sobre a Solicitação da Manutenção da Inscrição do Equipamento CCI – Centro de Convivência para Pessoas Idosas “Milton Benício de Souza”, que atende às pessoas Idosas do município, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmeira D’Oeste.

ATA Nº. 08/2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para a discussão do assunto acima citado. Com a palavra a presidente Giséli apresentou aos demais Conselheiros a documentação entregue pelo Equipamento, em cumprimento a Resolução nº04/2024 que definiu os critérios para inscrição e manutenção da inscrição das entidades, serviços, projetos, governamentais e não governamentais no CMDPI. Em seguida, a presidente passou a palavra a Assistente Social, coordenadora do CCI e conselheira: Elaine Torres que pormenorizou o Plano de Trabalho apresentado: falou sobre os serviços ofertados e atividades desenvolvidas para o público idoso. Elaine falou sobre alguns encontros, seus objetivos e resultados alcançados, e tirou dúvidas dos demais conselheiros sobre o funcionamento do Equipamento. A presidente Giséli ressaltou que o CCI foi inscrito no Conselho o ano passado, em 27 de junho e possui a inscrição número 03, também destacou o excelente desempenho da equipe de Voleibol Adaptado que já participa de torneios na região e também as participações do coral Melhor Idade nos eventos regionais. A presidente encerrou sua fala levantando uma questão: apesar dos esforços e da cooperação do legislativo que em 2023 aprovaram o Plano de Trabalho para o custeio com recursos próprios das atividades do CCI, somente foi financiado o professor de Voleibol Adaptado, sobre o pretexto da administração municipal de falta de recursos. Este ano novamente será requerido o custeio das atividades do CCI e posteriormente cobraremos da próxima administração uma maior atenção ao serviço e seu público. Assim, após algumas considerações dos demais conselheiros, concluíram que o Equipamento Público CCI, demonstra comprometimento com os princípios e objetivos do Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações vigentes e, portanto os conselheiros se colocam



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011
Fundo Municipal do Idoso: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012
CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

FAVORÁVEIS a Manutenção de sua Inscrição no CMDPI. Ao final, a presidente incubiu a mim, Larissa C. Xavier, primeira secretária de redigir essa Ata e posteriormente encaminha-lá para publicação, bem como providenciar o Comprovante de Inscrição e encaminhá-lo à coordenação do Equipamento através de ofício. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDPI agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Giséli Pereira Dias

Presidente CMDPI – (Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social)

Larissa Cristina Xavier Pereira

1ª Secretária – (Representante da Secretaria Municipal de Saúde)

Meire Rosângela Pereira

Conselheira – (Representante da Secretaria Municipal da Educação)

Leonel Verzotto Teixeira

Conselheiro – (Representante das Secretárias Municipais de Cultura/Esporte e Lazer)

Inês Ferreira Jorge

2ª Secretária – (Representante de Grupo de Idosos)

Roberto Marcato

Conselheiro Vice-Presidente – (Representante de Entidades Prestadoras de Serviços)

Ludimila Bartolomeu Rodrigues

Conselheira – (Representante dos Trabalhadores na área do Idoso)

Elaine Cristina Torres